



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 9º and. - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265 – cgpeg.chefia.rj@ibama.gov.br

AAECPAM - Associação dos Artesãos, Esporte, Cultural e Pescadores Artesanais do Marajó
Curva do Pesqueiro, 4ª Rua Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

AAFPECS - Associação da Agricultura Familiar, Pescadores e Pescadoras, Extrativistas e Camaroeiros de Soure
12ª Rua, Travessa 17 – Umirizal Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ANVISA

BR 156 – Terminal Rodoviário, sala 2 Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

APACA - Associação de Pescadores Artesanais e Agricultores de Cachoeira do Arari
Tv. Pescadores, s/n – Choque Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

APESCA - Associação dos Pescadores e Canoeiros Artesanais de São João de Pirabas
Rua São Lourenço, s/n - Cidade Velha São João de Pirabas, Pará 68719-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

APPAMS - Associação Produtiva dos Pescadores Artesanais do Município de Soure
8ª Rua, Travessa 5 e 6 Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Área de Relevante Interesse Ecológico Museu Parque Seringal
Rua Claudio Saunders, 2100 – Centro Ananindeua, Pará 67630-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ARIE Parque Ambiental de Ananindeua "Antônio Danúbio Lourenço da Silva"
Rua Claudio Saunders, 2100- Centro Ananindeua, Pará 67630-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ARQUIA - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abaetetuba
Coração de Jesus, 152 – Algodual Abaetetuba, Pará 68440-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ASMUCC - Associação das Mulheres da Comunidade de Condeixa
Rod. PA 154, s/n., Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ASPAC - Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Caju-Una
4ª Rua, Travessa 28 Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ASPAMS - Associação dos Pescadores Artesanais Aquicultores e Marisqueiros de Soure
4ª Rua - entre as Ruas 5 e 6, 456 - Bairro Novo Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ASPART - Associação dos Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores de Soure no Pará
3ª Rua - Macaxeira, entre a 9ª e 10ª Rua - Bairro Novo Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ASPEALA - Associação de Pescadores (as) Artesanais do Lago Arari
Comunidade de Gurupa, s/n - Gurupa - Margem do Rio Arari Ilha Cachoeira do Arari 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Assentamento Vila Velha Cassiporé
Vila Velha do Cassiporé Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Agro Rural de Pesca Artesanal de Salvaterra (AARPAS)
PA 154 Comunidade São Veríssimo - Rua da Olaria Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Agropesqueira do Município de Curuçá
Tv. 25 de Março, s/n – Centro Curuçá, Pará 68750-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Ambiental Pegadas do Oiapoque
Rua Getulio Vargas, 259 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Comercial de Oiapoque (ACOI)
Rua Santos Dumont, 460 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Comercial de Soure
Travessa 17, com a 3ª e 4ª Rua – Centro Soure Parám, 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Comunitária de Pescadores e Moradores de Santo Antônio do Tauá – ASPMCMSAT
Rua São Pedro, s/n - Bairro Meio Rural Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Comunitária e Ambiental do Bairro do São Mateus
Rua Abdias Casseb, s/n - Centro Maracanã, Pará 68710-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Comunitária em Defesa da Cidadania e Meio Ambiente de Santo Antônio do Tauá - ACDMSAT
Rua Santa Rita De Cassia, 70 - Quinta Travessa Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Comunitarista dos Pescadores e Amigos da Cidade de Marapanim
Av. Metre Lucindo, 102 - Bairro Novo Marapanim, Pará 68760-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação das Marisqueiras da Comunidade dos Monteiros
Rua Principal dos Monteiros, s/n - Vila de Araquaim Curuçá, Pará 68750-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação das Mulheres do Alto Pereru - AMPAP
Vila Alto Pereru, s/n São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação das Mulheres do Pesqueiro - ASMUPESQ
4ª Rua, 2ª Travessa - Vila do Pesqueiro Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação das Mulheres Pesqueiras da Comunidade de Vigia
Boulevard Melo Palheta, Centro Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação das Mulheres Pesqueiras das Regiões de Barretas
Bom Jardim da Barreta, s/n, Centro Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Agricultura Extrativista da Ilha de Colares - AAEIC
Rua Curuça, s/n - Bairro Ariri Colares, Pará Colares, Pará 68785-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pescadores Artesanais e Camaroeiros de Soure
13ª Rua, entre Travessa 14 e 15 - Umirizal Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores Agricultores e de Pescadores de Aranai - A.M.A.P.A
Vila de Aranai, s/n - Bairro Interior Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores da Barra Velha
Rod. Soure/Araruna, s/n - Praia da Barra Velha Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores da Comunidade do Céu
Povoado do Céu – Centro Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores de Santana da Laura
Comunidade Santana da Laura, s/n Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores do Bairro Novo
Terceira Rua, 1575 - Bairro Novo Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores do Caju-Una
Tv. Segunda, s/n - Povoado De Caju Una Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores do Pacoval
Tv. Vinte e Três, 2-60 - Pacoval, Soure, Pará 68870-000 Pacoval Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Agrícola Nova Esperança
Rua O Amor é Lindo, 43 – Comunidade Nova Esperança Ilha João Pilatos Ananindeua, Pará 6700-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Moradores, Agricultores Pescadores de Anuerá– AMAPA
Vila de Anuera, s/n - Zona Rural Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Mulheres de Soure
8ª Rua, s/n - Bairro Novo Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Mulheres Extrativistas do Caldeirão - ASSAMEC
Rua Segunda do Caldeirão, s/n - Vila Do Caldeirão Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Pescadores Artesanais da Região da Ponta do Marco
Rua Santo Antonio, 72, Zona Praiana - Vila da Penha Maracanã, Pará 68710-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Pescadores Artesanais de Magalhães Barata
Tv. Diniz Botelho, 259 - Centro Magalhães Barata, Pará 68722-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Pescadores de Santo Antônio do Tauá
Vale São Raimundo Borralhos, s/n - Bairro Rural Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Pescadores de São José do Arrozal
Ilha Trambioca do Rio Arrozal Barcarena, Pará 68445-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais e Aquicultores do Rio Paragari, Soure e Salvaterra
Rua 8, Travessa 5 - Matinha Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Produtores de Hortifrutis Granjeiros e Pesqueiros de Macapá da Barreta e Regiões Vizinhas
Macapá da Barreta, s/n Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Produtores Rurais e Pescadores Artesanais de São José do Bom Intento
VI de Bom Intento, s/n, próximo ao Rio São José - Zona Rural São João de Pirabas, Pará 68719-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação de Usuários da Reserva Extrativista Marinha Mestre Lucindo
R. Padre José Maria do Valê, s/n Marapanim, Pará 68760-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Agricultores Extrativistas de Salvaterra
Rua São Verissimo, s/n – Caldeirão Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais de Anjos
Rua São Sebastião, s/n - Comunidade dos Anjos. Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Armadores e Pescadores Artesanais de Vigia de Nazaré
Rua W-7, 105 - Sala 09 - Fundos/ Castanheira Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Caranguejeiros da Comunidade de Arapuri
Rua Nova, 135 - Vila de Curuperé Curuçá, Pará 68750-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Caranguejeiros de Soure

Prolongamento Soure Pesqueiro - Bairro do Tucumanduba - Associação dos Caranguejeiros de Soure Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Caranguejeiros do Município de São Caetano de Odivelas - ASCA
Av. Presidente Getúlio Vargas, 11 – Pepeua São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Moradores do Bairro Infraero
Av. 20 de Setembro, 275 - Clevelândia do Norte Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Moradores, Carregadores, Vendedores, Pescadores e Ruralistas da Foz do Rio Camará - AMOCAVPRU
Foz do Rio Câmara, s/n - Foz Do Rio Camara Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Moradores, Pescadores e Agricultores de Bacuri - AMPAB
Vila de Bacuri, s/n - Centro Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Ostreicultores de Pereru de Fátima - ASSOPEF
Rua Marques Loureiro, s/n - Zona Rural São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Peixeiros
Travessa D. Pedro I, 950 - São Lourenço Abaetetuba, Pará 68440-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Pescadores Artesanais de Curuçazinho e adjacentes - ASPESCA
Localidade do Curuçazinho, s/n – Curuçazinho Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Pescadores Artesanais de Salvaterra - APAMS
Alameda 29 de Junho, 12 - Centro Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Pescadores Artesanais do Município de Soure
4ª Rua, s/n - Bairro Macaxeira Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Prainha
Rua Cristo Palheta, s/n, Comunidade de Prainha - Centro Magalhães Barata, Pará 68722-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Pescadores Artesanais Soure - Matinha
8ª Rua, 611 – Matinha Soure, Pará

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Pescadores de Araruna do Soure
4ª Rua, Travessa 28 - Macaxeira Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Povos Indígenas Karipuna (AIKA)
Rua Rui Barbosa Porto Velho, Rondônia 76801-186

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Produtores de Pesca Artesanal de Mocajutuba - ASPPAMC
Rua Coronel Enriques Palha, 12 - Vila de Mocajutuba Colares, Pará 68785-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Produtores e Extrativistas do Município de Colares
Rua Santa Maria, s/n - Vila de Candeuba Colares, Pará 68785-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Produtores Rurais de Ururi
Comunidade de Ururi, s/n - Bairro Ururi Colares, Pará 68785-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Bairro Alto - APROBAL
Vila de Bairro Alto, s/n - Bairro Alto Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Salvaterra - ASPSAL
154 Km 06 - Vila de Condeixa, s/n - Bacurizinho Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Rabeteiros e Pescadores de Mangueiras
Rua Mangueiras, 13 - Vila de Mangueiras Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Trabalhadores na Pesca Artesanal de Vigia - ATAPAV
Rua Tauriano Gil de Sousa, 151 Arapiranga Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Trabalhadores Rurais e Pescadores e Pequenos Criadores de Soledade
Rua Soledade, s/n - Soledade Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá (AUREMAG)
Rodovia Curuçá Abade km 2 Curuçá, Pará 68750-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã
Travessa Ulisses Penafort, s/n - São Miguel Maracanã, Pará 68710-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Usuários da Reserva Extrativista Marinha Mocapajuba
Tv. João Braz de Souza, 23 – Centro São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação dos Usuários da RESEX de Soure – ASSUREMAS CAUREM
1ª Rua, Travessa 14, Centro Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Livre dos Pescadores Artesanais de Urubuquara
Rio Urubuquara, s/n - Bairro Interior Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Mista dos Moradores, Trabalhadores Rurais e Pescadores Artesanais de Chipaia - AMTRAPESC
Rio Chipaia, s/n - Zona Rural Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Associação Pescadores do Pesqueiro
Vila do Pesqueiro, Casa São Pedro, 69 Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ASSOUREPESCA - Associação de Soure de Pescadores, Criadores e Agricultores do Município de Soure do Estado do Pará
9ª Rua, Travessa 6 e 7 Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

ATM (Associação Turismo Marajó)
Rua Quarta, 626 – Centro Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Central das Associações de Agricultores Familiares, Extrativistas e Pescadores Artesanais de São Caetano de Odivelas - Ceagrep
Rod PA 140, 000, Km 01 - Samambaia São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

CJP (Comissão Justiça e Paz)
3ª Trav./ 8ª e 9ª Rua S/N. B. Nova Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z- 10 de Icoaraci
Rua Manoel Barata, 720 - Sala 203, Bairro Cruzeiro, Icoaraci Belém, Pará 66810-100

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-02 de Salvaterra
Alameda 29 de junho, 12 - Beira Mar - Centro Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-03
Rua Getúlio Vargas, 656 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-04 de São Caetano de Odivelas
Tv. João Braz de Souza, 58 – Centro São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-08
Rua Manuel Pedro Palheta, 306 - Bairro Cidade Velha São João de Pirabas, Pará 68719-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-1 de Soure
Terceira Rua, s/n – São Pedro Soure, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-13
Travessa Miguel Costa, s/n - Beira Mar Barcarena, Pará 68445-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-14
Rua Getúlio Vargas, 1092 - Bairro do Algodão Abaetetuba, Pará 68440-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-23
Rua Justo Chermont, 192 - Bairro Centro Colares, Pará 68785-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-26
Travessa Firmino Leão Junior, 1949 - Choque Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-27 de Tauá
Vila São Raimundo de Buralhos, 88 - km 23 Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-29 de Salinópolis
Travessa Almirante Tamandaré, 135 - Porto Grande Salinópolis, Pará 68721-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-40
Travessa Bento Miranda, s/n Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-5 de Curuçá
Rua Saldanha Marinho, s/n – Centro Curuçá, Pará 68750-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-6 de Marapanim
Rua Diniz Botelho, s/n – Centro Marapanim, Pará 68760-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-7 de Maracanã
Av. Bertoldo Costa, 45 – Centro Maracanã, Pará 68710-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-93
Comunidade Maritubinha II, s/n Ananindeua, Pará 67143-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z-95 de Magalhaes Barata
Rua Lauro Sodré, s/n - Centro Magalhães Barata, Pará 68722-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Colônia de Pescadores Z3
Rua de Nazaré, 117, Centro Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (Confrem)
Travessa Primeira, 160, Bairro Alto Belém, Pará 10875-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Comunidade Taperebá
Rua Getúlio Vargas, 235 - (Parque Nacional do Cabo Orange) Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Conselho de Caciques dos Povos Indígenas de Oiapoque (CCPIO)
Av. Veiga Cabral, 486 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP - Região Norte
Travessa Barão do Triunfo, 3151 – Marco Belém, Pará 66050-690

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP Regional Norte
Travessa Barão do Triunfo, 3151 – Marco Belém, Pará 66095-505

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Cooperativa dos Produtores Extrativistas Marinhos e Florestais da Ilha de Marajó - Coopemaflima
Rua Segunda, s/n - Vila de Jubim - Salvaterra, Pará 68866-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Cooperativa dos Rabeteiros de Salvaterra e Soure
1ª Travessa do Caldeirão, entre a 1ª e 2ª rua – Caldeirão Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Cooperativa Mista Fluvial de Catraieiros do Oiapoque
Avenida Caripunas, 260 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Coordenadoria Municipal de Turismo – BELEMTUR
Av. Presidente Vargas, 158, 13º andar – Campina Belém, Pará 66010-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Delegacia Sindical de Oiapoque do Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá (SINDIPAM-PA/AP)
Rua Norberto Penafort, s/n – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União n.º 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Departamento de Cultura, Turismo e Lazer
Av. Cuinarana, s/n Magalhães Barata, Pará 68722-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ecomar Industria de Pesca S/A
Rua 5 de Agosto, 57 - Bairro Arapiranga Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

EMATER - Região de Castanhal
Rua Sen. Antônio Lemos, 458 - Centro CEP: 68738-000 - Castanhal, PA

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

EMATER - Regional de Marapanim
R. Padre José Maria do Valê, s/n Marapanim, Pará 68760-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

EMATER – Regional de Capanema
Av. João Paulo II, 549 - Capanema, PA

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

EMATER – Regional de Ilhas
Região das Ilhas CEP: 68738-000 – Pará

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

EMATER – Regional de Marajó
Rua Santo Antônio, s/n - Gurupá, PA

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Rodovia BR 316 – km 12 Belém, Pará 67105-970

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Curuçá
Rua Gonçalo Ferreira, 191 Curuçá, Pará 68738-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará -EMATER / SUT
Rod. BR 316 Km 12

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará -EMATER-PA
Rod. BR 316 Km 12

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Federação dos Pescadores do Pará
Tv. Humaitá, 2301 Belém, Pará 66087-047

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Eco-Cultural Samaúma - INSUMA
Av. Beira Mar, s/n (Praia do Cariipi) - Vila dos Cabanos Barcarena, Pará 68445-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Lá no Mangue
Travessa 15 de Novembro, 139 – Centro Belém, Pará 68750-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Peabiru
Travessa Ô de Almeida, 1083 Belém, Pará 66053-190

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Sócio Ambiental Progresso
Travessa Lauro Sodre, s/n - Bairro Centro Santo Antônio do Tauá, Pará 68786-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Instituto Terra Pará
Rua 3 de Outubro, 315 - Centro Colares, Pará 68785-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Kulumbú do Patualzinho
Comunidade Kulumbú do Patualzinho Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

MALUNGU Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará
Rua Bernal do Couto, 1329 – Umarizal Belém, Pará 66055-080

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

MAM/CONFREM

4ª Rua, s/n Salvaterra, Pará 68870-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Movimento dos Pescadores do Estado do Pará
Rua da Orquídeas s/n - Brasília – OuteiroB élém, Pará 66845-410

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Movimento dos Pescadores do Estado do Pará - MOPEPA
Rua da Orquídeas s/n - Brasília – Outeiro Belém, Pará 66845-410

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Movimento dos Pescadores e Pescadoras de Abaetetuba
Travessa Barão do Triunfo, 3151 – Marco Belém, Pará 66050-690

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Movimento dos Ribeirinhos das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba - MORIVA
Travessa Barão do Triunfo, 3151 – Marco Belém, Pará 66050-690

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Polícia Federal
Av. Barão de Rio Branco, 500 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Reserva Particular do Patrimônio Natural Klagesi
PA 140 Km 15 Belém, Pará

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Reserva Particular do Patrimônio Natural Sumaúma
Av. Beira Mar, s/n (Praia do Cariipi) - Vila dos Cabanos Barcarena, Pará 68445-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

SEBRAE Oiapoque
Rua Honório Silva, 391 – Centro Oiapoque, Amapá 68980-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Secretaria Assistência Social
Av. Floriano Peixoto, 1 – Centro São Caetano de Odivelas, Pará 68775-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Secretaria de Agricultura e Pesca (SEMAGRI)
Av. Victor Engelhard, 123 Salvaterra, Pará 68860-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Padre José Bonifácio, 240 – Arapiranga Vigia de Nazaré, Pará 68780-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Rua Guilherme Feio, s/n - Centro Cachoeira do Arari, Pará 68840-000

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará
Travessa do Chaco, 2.232 Belém, Pará 66090-120

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.010.010
Tel.: (21) 3077-4267 – Fax: (21) 3077-4265

Ofício Circular nº 002/2017/COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Edital nº 1/2017 para solicitação de Audiência Pública.

Senhor responsável,

1. Informamos que se encontra em processo de licenciamento ambiental na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás – COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA, a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas, tendo a BP Energy do Brasil como interessada (Processo: 02022.000336/2014-53).
2. Devido à sensibilidade ambiental da área proposta para o projeto, a COEXP adotou os procedimentos preconizados na Resolução CONAMA n.º 001/86, Resolução CONAMA n.º 237/97 e Portaria MMA n.º 422/11, que se referem à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para condução do licenciamento ambiental.
3. Em consonância com o disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e n.º 009/87, a fim de garantir ampla participação dos interessados no processo de licenciamento ambiental, está aberto o prazo de 45 dias para a solicitação de Audiência Pública, cujo edital foi publicado no dia 13 de julho de 2017, na Seção 3, página 103-104 do Diário Oficial da União nº 133, o qual segue em anexo a este Ofício para conhecimento.
4. A solicitação de Audiência Pública deverá obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n.º 009/87, em anexo, e ser protocolada nas unidades do IBAMA ou diretamente na Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás no endereço indicado no cabeçalho ou através do e-mail consultapublica.cgpeg.sede@ibama.gov.br.
5. Até o final deste processo esta Coordenação permanecerá à disposição para receber quaisquer manifestações sobre a atividade e seu processo de licenciamento, sendo estas devidamente analisadas, encaminhadas e incorporadas ao processo.
6. Segue em anexo, além do edital mencionado, uma cópia impressa do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para o qual solicita-se que sejam adotadas todas as providências necessárias a sua ampla divulgação e disponibilização para a consulta pública. Os estudos também estão disponíveis para consulta e *download* no repositório acessado em: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo>.
7. A análise do EIA/RIMA, a ata e os anexos da Audiência Pública e demais contribuições subsidiarão a decisão quanto à concessão da licença ambiental aplicável à atividade.
9. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Alexandre Louis de Almeida D' Avignon
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA